

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua 18 de Julho, 1204 - Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273 CNPJ - 83 102 319/0001-55 CEP: 89 115 - 000

PORTARIA N° 030/2005.

EXONERA SERVIDOR SEM JUSTA CAUSA

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera Sem Justa Causa o Servidor, SÉRGIO GOEDERT, motorista junto a Secretaria Municipal da Educação, a partir do dia 30 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 30 de abril de 2005.

Erico Gielow N

Prefeito Municipal

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Secretário de Administração

e registro no tivro de Publicações, em: